



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

---

# SUMÁRIO

---

- 01- PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE – CAV**  
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação –2015– Mestrado ..... **01 - 10**
- 02 ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU***  
Pós-Graduação em Engenharia Mineral - Área de Concentração: Rochas Ornamentais – Mestrado ..... **11**
- 03- PORTARIAS DE PESSOAL**  
Designação – CENTRO - CCEN - Nº 02/2014 ..... **12**  
Designação – CAA - Nº 05/2014 ..... **12**

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

**CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE HUMANA E MEIO AMBIENTE**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MESTRADO 2015.1**

(Aprovado em reunião do Colegiado, em 13 de Outubro de 2014)

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico [http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu\\_cursos.php](http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php), e Aviso veiculado no Diário Oficial da União, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2015.1** ao corpo discente do Programa de Pós-graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente, Curso de Mestrado:

**1 – Inscrição:**

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação na área do Programa, ou áreas afins, realizada em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP, situada no Centro Acadêmico de Vitória, na Rua do Alto do Reservatório, s/n - Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco, entre os dias 05 a 28 de novembro 2014, das 09h às 12h e das 14h às 17h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias úteis após a data de encerramento, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2.

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

- Pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), com isenção da taxa para alunos concluintes de curso de graduação da UFPE e servidor da mesma instituição, conforme boleto (Anexo IV), o qual deverá ser pago através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br).

**2 – Documentação para a inscrição:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição no Mestrado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo II;
- b) Cópias autenticadas de Cédula de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino), ou passaporte (no caso de candidato estrangeiro);
- c) Certidão de quitação eleitoral (emitida via internet no site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br)) ou cópia autenticada do comprovante da última votação;
- d) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- e) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo IV), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br);
- f) *Curriculum Vitae*, documentado e numerado, em 4 vias, **obrigatoriamente** formatado no modelo disponível no Anexo I;
- g) Pré-projeto de Pesquisa de Dissertação para Mestrado em 4 (quatro) vias, devidamente assinado pelo candidato, **obrigatoriamente** formatado conforme indicações no item 3.1.2.1.

**2.2 – Os documentos apresentados fora dos padrões de formatação exigidos neste edital não serão homologados.**

2.3 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma (cópia autenticada frente e verso) ou Certidão de Colação de Grau do curso de Graduação reconhecido pelo MEC (original ou cópia autenticada); e
- b) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação.

2.4 – Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira. No ato da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão assinar um termo dando ciência de que só receberão o diploma após o reconhecimento do diploma estrangeiro por uma universidade brasileira.

2.5 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação neste processo seletivo e à colação de grau da Graduação, a qual deverá ocorrer até a data de realização da matrícula.

**3 - Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares (sendo dois membros do PPGSHMA e um externo ao programa) e 02 (dois) suplentes (sendo um membro do PPGSHMA e um externo ao programa).

**3.1 – Cronograma de seleção:**

<b>Etapas do Concurso ao Mestrado</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	05 a 28/11/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação das Inscrições	03/12/2014	A partir das 17h
Etapa 1 – Prova de Conhecimento	08/12/2014	08h às 12h
Resultado Etapa 1	09/12/2014	A partir das 13:00
Prazo Recursal	09 a 11/12/2014	Dia 09: das 14h às 17h; e dias 10 e 11: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Etapa 2 – Defesa do Pré-projeto de Pesquisa	12/12/2014	8h às 17h
Resultado Etapa 2	12/12/2014	A partir das 17:00
Prazo Recursal	15 a 17/12/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Etapa 3 – Avaliação do Currículo	18/12/2014	08h às 12h
Resultado Etapa 3	18/12/2014	A partir das 13h
Prazo Recursal	18, 19 e 22/12/2014	Dia 18: das 14h às 17h; e dias 19 e 22: das 09h às 12h e das 14h às 17h
Resultado final	23/12/2014	A partir das 08h
Prazo Recursal	23, 26 e 29/12/2014	09h às 12h e 14h às 17h
Homologação do resultado final	30/12/2014	
Matrícula	Conforme Calendário da PROPESQ	
Início das aulas	Conforme Calendário do PPGSMA	

**3.1.1. Etapa I - Prova de Conhecimento (peso 4, eliminatória)**

3.1.1.1 – A prova de conhecimento, que é de caráter **eliminatório** com nota mínima 06 (seis), terá duração de 04 (quatro horas), sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas e por sua capacidade de análise de um artigo científico em inglês sobre aplicabilidades da Biodiversidade no campo da Saúde Humana e Meio Ambiente.

3.1.1.2 – A prova de conhecimentos terá pontuação máxima equivalente a 10 (dez).

3.1.1.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento:

Clareza e propriedade no uso da linguagem (gramática)	10%
Domínio do conteúdo específico questionado e de métodos de investigação associadas à aplicabilidade da Biodiversidade nos diversos aspectos da Saúde Humana e Meio Ambiente	50%
Clareza e coerência no desenvolvimento das ideias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões e temas da prova.	40%

### 3.1.2 - Etapa II - Defesa do Pré-projeto de Pesquisa (peso 4; eliminatória)

3.1.2.1 A defesa de Pré-projeto de Pesquisa possui caráter **eliminatório** com nota mínima 6,0 (seis). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o Pré-projeto de Pesquisa da sua Dissertação.

O Pré-projeto deverá conter **obrigatoriamente**: Título, Introdução, Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Viabilidade, Cronograma de Execução e Referências. Formatação: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 e margens de 2 cm, com no máximo 10 páginas.

3.1.2.2 Os critérios para análise do Pré-projeto de Pesquisa serão:

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação por critério</b>
a) aderência ao tema escolhido da linha de pesquisa	40%
b) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos, pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e descrição do problema	30%
c) viabilidade da proposta	10%
d) uso adequado da Língua Portuguesa, clareza e consistência na redação	10%
e) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	10%

3.1.2.3 O tema do Pré-projeto deve **obrigatoriamente** ser um dos temas de pesquisa acessíveis no Anexo III.

3.1.2.4 Todas as defesas dos Pré-projetos serão gravadas e arquivadas.

### 3.1.3 Etapa III – Avaliação do Currículo (peso 2, classificatória)

3.1.3.1 – A avaliação do Currículo, com peso 02 (dois), de caráter **classificatório**, se restringirá às atividades realizadas desde o dia 1º de janeiro de 2010.

3.1.3.2– Serão avaliadas as **atividades comprovadas** realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar. Na avaliação do Currículo será obedecida a tabela de pontuação abaixo, **atendendo a pontuação máxima e peso por subitem**. A nota dez (10,0) será atribuída ao candidato que obtiver o maior somatório de pontos no currículo e, a partir desta nota, será calculada a nota relativa dos demais candidatos.

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b>CURSOS PRÉ-MESTRADO (Peso = 1,5)</b>	Pontos por atividade	
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	20
Especialização/ Residência na área do Programa	7	14
Especialização/ Residência em outras áreas	5	10
Disciplinas em cursos de pós-graduação	2	4

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso = 2,0)</b>	Pontos	
Professor de ensino fundamental (Ano)	3	12
Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4	16
Professor de ensino superior na área (Ano)	10	40
Professor de ensino superior em áreas afins (Ano)	8	32
Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7	14
Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) (por atividade)	2	4
Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6	12
Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2	8
Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5	10
Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria	5	10
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8	16
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5	15
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3	-
Publicação em revista nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2	4
Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 Nacional: 2 Internacional: 3	Máximo de 4 publicações
Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6	18
Autoria ou Organização de Livros	8	32
Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2 Nacional: 3 Internacional: 4	Máximo de 5 resumos
<b>PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade	
Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2	4
Monitoria em eventos científicos	3	9
Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3	18
Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ponto ≥7,0-<8 : 1 ponto ≥8,0 -<9 : 2 pontos ≥9,0 : 3 pontos	
Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7	14
Prêmios científicos	7	14
Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1	4
Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2	6
Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4	8

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	Pontos	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>		
Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão	3	12
Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	7	14
Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Ano)	5	10
Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Ano)	5	10
Monitoria em eventos de extensão	2	4
<b>TOTAL</b>		

3.1.3.3 - As atividades não comprovadas ou não contempladas na tabela serão **desconsideradas da avaliação**. No caso de atividades acadêmicas como monitorias, estágios, palestras, participação em projetos, minicursos ou bolsas de qualquer tipo, **não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores**; apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição serão considerados. No caso de congressos ou eventos deverá ser anexado o certificado de apresentação ou participação, **não será aceita cópia do livro de resumos**. No caso de congressos ou eventos que não entreguem certificado anexar uma declaração da comissão organizadora. Nas atividades pontuadas por semestre ou ano a pontuação será considerada proporcional ao tal período. Trabalhos aceitos para publicação poderão ser incluídos se acompanhados de documento que comprove o aceite do trabalho.

#### 4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela somatória das notas atribuídas a cada uma das etapas atendendo ao peso de cada uma delas. A classificação dos candidatos aprovados será apresentada em ordem decrescente, sendo obedecido o número de vagas por cada linha de pesquisa.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto, na prova de conhecimento e na avaliação do Currículo.

4.3 - Os resultados serão divulgados em quadro de avisos na Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, e na página eletrônica do PPGSHMA (<http://www.ufpe.br/ppgshma>)

#### 5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação, sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na defesa do pré-projeto de pesquisa, prova de conhecimento e na avaliação do currículo.

#### 6. Vagas e Classificação

6.1 – **Treze (13) vagas** estarão disponíveis para o Curso de Mestrado, as quais serão preenchidas de acordo com a classificação dos candidatos nos respectivos temas das linhas de pesquisas nos quais se inscreveram. Os candidatos farão sua inscrição por tema em uma das linhas de pesquisa e sua classificação estará limitada às

vagas oferecidas por cada tema (Anexo III). Estes candidatos serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** e estarão aptos a realizar a matrícula, respeitado o disposto no Item 2.5 deste Edital.

6.2 – As vagas remanescentes de cada linha de pesquisa poderão ser remanejadas para outras linhas com candidatos aprovados conforme decisão do Colegiado do Programa, respeitando sempre a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.3 – Os candidatos aprovados no processo seletivo além do número de vagas ofertadas por tema em cada linha de pesquisa na qual o candidato foi inscrito serão denominados **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS**. Estes candidatos farão parte de um banco de reserva e poderão ser convocados até a data da matrícula nos seguintes casos: desistência de candidatos aprovados e classificados, respeitando sempre o número de vagas ofertadas e a ordem de classificação constante no Resultado Final.

6.4 – Será oferecida uma (01) vaga institucional adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE.

6.5 - O PPGSHMA não tem a obrigatoriedade de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.

## **7 – Disposições gerais**

7.1 – Local de informações e inscrições: Secretaria Geral de Pós-graduação – SGP/CAV/UFPE, situada na Rua do Alto do Reservatório, s/n – Bairro Bela Vista - Vitória de Santo Antão, Pernambuco. As provas serão realizadas na sala de Pós-Graduação do Centro Acadêmico de Vitória, no endereço acima.

7.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento oficial de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e de idioma.

7.5 - Os candidatos não classificados poderão retirar os seus documentos entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final; os documentos não retirados serão destruídos.

7.6 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.7 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Vitória de Santo Antão, 15 de outubro de 2014.

Carlos Daniel Pérez  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente - UFPE

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente**  
**Processo Seletivo 2015.1 – Nível: MESTRADO**  
 ANEXO I  
 MODELO DE *Curriculum vitae* COMPROVADO

1. Campos sem atividades devem ser marcados com um traço (---), e não apagados.
2. O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado **obrigatoriamente** conforme Tabela do modelo abaixo (Anexo I.2), e deverá conter as informações relativas desde o 1º de janeiro de 2010.
3. Toda atividade deverá estar comprovada com documentação anexada ao processo e deverá ter uma numeração sequencial de acordo com a tabela. **Atividades não documentadas e/ou fora da numeração sequencial serão desconsideradas na avaliação conforme item 3.1.3.3 deste Edital.**
4. **Atividades não incluídas na Tabela modelo serão desconsideradas.**
5. **Curricula apresentados fora do modelo não serão avaliados.**

**1 – IDENTIFICAÇÃO**

Nome	
CPF	
Endereço	
Telefone	
E-mail	

**2. MODELO DE CURRICULUM VITAE**

ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS	Pontuação (máximos entre parênteses)	Número do Documento	Uso exclusivo da banca
<b>1. CURSOS PRÉ-MESTRADO (peso 1,5)</b>	Pontos por atividade		
1.1 Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10 (20)		
1.2 Especialização/ Residência na área do Programa	7 (14)		
1.3 Especialização/ Residência em outras áreas	5 (10)		
1.4 Disciplinas em cursos de pós-graduação	2 (4)		
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,0)</b>	Pontos		
2.1 Professor de ensino fundamental (Ano)	3 (12)		
2.2 Professor de ensino médio na área do Programa (Ano)	4 (16)		
2.3 Professor de ensino superior na área (Ano)	10 (40)		
2.4 Professor de ensino superior de áreas afins (Ano)	8 (32)		
2.5 Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, etc.) (Ano)	7 (14)		
2.6 Atividades desenvolvidas sem vínculo empregatício (instrutor, consultor temporário, etc.) – por atividade	2 (4)		
2.7 Palestrante ou mediação de minicurso em eventos científicos/extensão	6 (12)		
2.8 Participação em Banca examinadora de trabalhos acadêmicos de conclusão de curso/aperfeiçoamentos	2 (8)		
2.9 Bolsa de aperfeiçoamento (Ano)	5 (10)		
2.10 Orientação de estágio, monografia, preceptoria, monitoria (Ano ou orientação)	5 (10)		

<b>ATIVIDADES CURRICULARES COMPROVADAS</b>	<b>Pontuação (máximos entre parênteses)</b>	<b>Número do Documento</b>	<b>Uso exclusivo da banca</b>
<b>3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso= 3,0)</b>	Pontos por atividade		
3.1 Bolsa de Iniciação Científica ou similar (Ano)	8 (16)		
3.2 Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado (Ano)	5 (10)		
3.3 Publicação em revista nacional/internacional incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	Qualis A1-A2: 12 Qualis B1-B3: 8 Qualis B4-B5: 5 Qualis C: 3		
3.4 Publicação em revista nacional/internacional não incluída no Qualis/CAPES (Área Biodiversidade)	2(4)		
3.5 Publicação de <b>artigo completo</b> em anais de congressos	Local/regional: 1 (4) Nacional: 2 (8) Internacional: 3 (12)		
3.6 Publicação de capítulos de livros (Por capítulo)	6 (18)		
3.7 Autoria ou Organização de Livros	8 (32)		
3.8 Apresentação de trabalhos, resumos ou resumos expandidos em eventos científicos	Local/regional: 2(10) Nacional: 3(15) Internacional: 4(20)		
<b>4. PRODUÇÃO E ATIVIDADES ACADÊMICAS (Peso = 3,0)</b>	Pontos por atividade		
4.1 Estágio extracurricular, mínimo 120 horas	2 (4)		
4.2 Monitoria em eventos científicos	3 (9)		
4.3 Monitoria em disciplinas na graduação (semestre)	3 (18)		
4.4 Média geral do histórico escolar	< 7,0 : 0 ≥7,0-<8 : 1 ≥8,0 -<9-: 2 ≥9,0 : 3		
4.5 Participação em comissão organizadora de eventos científicos/extensão	7 (14)		
4.6 Prêmios científicos	7 (14)		
4.7 Minicurso (mínimo 4h), como aluno	1 (4)		
4.8 Participação em cursos com média duração (mínimo 12h) na área do Programa	2 (6)		
4.9 Participação em cursos com média duração (mínimo 40h) na área do Programa	4 (8)		
<b>5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso= 0,5)</b>	Pontos		
5.1 Apresentação de trabalhos/resumos em eventos de extensão (Máximo 4 resumos)	3 (12)		
5.2 Participação como bolsista em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	7 (14)		
5.3 Participação como voluntário em projetos de extensão registrados Institucionalmente (Semestre)	5 (10)		
5.4 Participação como bolsista/voluntário de projetos de educação tutorial/educação para o trabalho (PET) (Semestre)	5 (10)		
5.5 Monitoria em eventos de extensão (por evento)	2 (4)		
<b>TOTAL</b>			

**Programa de Pós-Graduação em Saúde Humana e Meio Ambiente  
Processo Seletivo 2015.1 – Nível: MESTRADO**

Foto 3x4

**ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO**  
(As informações devem ser digitadas)

Curso: <b>MESTRADO</b>	Inscrição Nº:
LINHA DE PESQUISA (escolha uma única linha de pesquisa do Programa conforme Anexo III):	
TEMA (escolha um tema da linha de pesquisa escolhida conforme Anexo III):	

**DADOS PESSOAIS**

Nome Candidato(a):	
Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:
Naturalidade:	
Filiação:	
Endereço Residencial:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Fone(s):	
E-mail(s):	

**DOCUMENTAÇÃO**

Nº RG:	Órgão Emissor/UF:	Data Emissão:	
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:	UF:
CPF:			
Situação Militar / Nº Documento:			
Série:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	

**DADOS PROFISSIONAIS**

Profissão:	
Possui vínculo empregatício? <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Qual?	
Empregador:	
Endereço Profissional:	
Bairro:	CEP:
Cidade:	Estado:
Fone(s):	

**Concordo com as normas do processo seletivo do Curso de Mestrado em Saúde Humana e Meio Ambiente e estou ciente de que, caso venha a ser classificado(a), deverei estar liberado(a) de qualquer outro vínculo que venha a interferir com a exigência de me dedicar em horário integral (manhã e tarde) ao curso.**

Vitória de Santo Antão, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ .

\_\_\_\_\_  
Assinatura Candidato(a)

### ANEXO III

Linhas de Pesquisa	Temas	Vagas
Produtos Naturais	Bioprospecção, isolamento e identificação estrutural de metabólitos secundários de líquens e vegetais superiores.	1
	Bioprospecção de compostos naturais em samambaias	1
Biologia da Conservação	Geoconservação, patrimônio e proteção dos recursos da geodiversidade como mantenedores da biodiversidade.	1
	Ecologia e genética de morcegos e drosofilídeos	1
	Análise da assembleia de samambaias em paisagens fragmentadas	1
	Macroalgas como indicadores de impactos antrôpicos	1
	Estado de conservação da espécie endêmica brasileira <i>Mussismilia harttii</i> em Pernambuco.	1
	Biologia reprodutiva e polinização em Angiospermas	1
Saúde Ambiental	Análise dos efeitos biológicos das radiações ionizantes e agentes mutagênicos em humanos e no meio ambiente.	2
Biotecnologia	Desenvolvimento de novos fármacos associando a nanotecnologia à extração de produtos naturais	1
	Atividade antimicrobiana de compostos naturais de interesse para a ciência de tecnologia de alimentos	1
	Degradação de hidrocarbonetos por microrganismos isolados do zoantídeo <i>Palythoa caribaeorum</i>	1
	<b>TOTAL DE VAGAS</b>	<b>13</b>

### ANEXO IV

#### BOLETO BANCÁRIO PARA A INSCRIÇÃO PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

Acessar o site: [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)

Clicar no lado esquerdo da tela em “siafi-sistema de administração financeira”

Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da União”

Clicar no lado esquerdo da tela em “impressão – GRU”

#### PREENCHIMENTO CAMPOS

UG = 153080

Gestão = 15233

RECOLHIMENTO = 28900-0

NÚMERO DE REFERÊNCIA = 150134001

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

VALOR PRINCIPAL= R\$ 50,00

VALOR TOTAL = R\$ 50,00

Clicar em emitir GRU

Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

## ESTRUTURA CURRICULAR *STRICTO SENSU*

NOME DO CURSO: PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL

NÍVEL: [ X ] MESTRADO [ ] DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: ROCHAS ORNAMENTAIS

PERÍODO DE VIGÊNCIA: para alunos matriculados a partir de 02 / 03 / 2011

### CRÉDITOS DO CURSO

OBRIGATÓRIOS	ELETIVOS	OUTROS	TOTAL GERAL
12	12	0	24

ELENCO DE DISCIPLINAS			
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 901	CARACTERIZAÇÃO DE MINERAIS INDUSTRIAIS	60	4
EMI 911	CARACTERIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	60	4
EMI 936	METODOLOGIA DA INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	60	4
CÓDIGO	NOME DAS DISCIPLINAS ELETIVAS	CARGA HORÁRIA	No. DE CRÉDITOS
EMI 900	ANÁLISE ESTATÍSTICA DE EXPERIMENTOS	60	4
EMI 905	CONTROLE AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 906	CUSTOS INDUSTRIAIS	30	2
EMI 907	DESMONTE COM EXPLOSIVOS	30	2
EMI 908	ENGENHARIA ECONÔMICA E ANÁLISE DE INVESTIMENTOS DE MINERAÇÃO	30	2
EMI 910	LAVRA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 912	MECÂNICA DE ROCHAS APLICADA	45	3
EMI 913	BENEFICIAMENTO DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 924	PROSPECÇÃO E PESQUISA DE ROCHAS ORNAMENTAIS	45	3
EMI 925	ALTERABILIDADE FÍSICO-QUÍMICA DE ROCHAS ORNAMENTAIS UTILIZADAS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	45	3
EMI 926	GESTÃO AMBIENTAL NA MINERAÇÃO	30	2
EMI 927	APLICAÇÃO DE ROCHAS ORNAMENTAIS NA CONSTRUÇÃO CIVIL	45	3
EMI 928	TÓPICOS ESPECIAIS EM ROCHAS ORNAMENTAIS I	30	2
EMI 929	TÓPICOS ESPECIAIS EM ROCHAS ORNAMENTAIS II	45	3
EMI 932	IDENTIFICAÇÃO MICROSCÓPICA DE MINERAIS	60	4
EMI 934	GEOLOGIA BÁSICA APLICADA A ENGENHARIA MINERAL	60	4
EMI 935	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE ELEMENTOS DE MINERAÇÃO EM AMBIENTE CAD	30	2
EMI 937	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA MINERAL	30	2

**OBS:** torna-se sem efeito a Estrutura Curricular publicada no Boletim Oficial nº 18 - Especial de 12/03/2014.

**Edna Maria de Araújo Santos**  
Secretária do Programa

**Eldemar de Albuquerque Menor**  
Coordenador do Programa

**PORTARIA Nº 02/2014-CCEN, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.**

**Ementa: Designação**

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições e nos termos do Artigo 27, da Resolução nº 03/2014, do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

Designar, por indicação do Conselho Departamental do CCEN, em sua 9ª Reunião Ordinária, a Professora Teresa Bernarda Ludermir, Professora Titular do Centro de Informática, como membro Titular Externo; o Professor Alfredo Arnóbio de Souza da Gama, Professor Titular do Departamento de Química Fundamental e o Professor Gauss Moutinho Cordeiro, Professor Titular do Departamento de Estatística, como membros Titulares Internos; o Professor Klaus Leite Pinto Vasconcellos, Professor Titular do Departamento de Estatística, como membro Suplente Interno e o Professor Aluísio Fausto Ribeiro de Araújo, Professor Titular do Centro e Informática, como membro Suplente Externo, para comporem a Comissão Avaliadora que avaliará os Relatórios de Atividades docentes dos pedidos de progressão funcional da Classe D e promoção para as Classes D e E deste Centro.

Marcelo Navarro  
Diretor do CCEN/UFPE

**PORTARIA INTERNA Nº 05, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.**

**DESIGNAÇÃO**

**O DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UFPE**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para integrar a **Comissão de elaboração do projeto do Núcleo de Bacharelados** do Centro Acadêmico do Agreste:

**Juliana Angeiras Batista da Silva**, representante do Curso de Química-Licenciatura; **Sérgio Lemos de Campello**, representante do Curso de Física-Licenciatura; **Ricardo Nunes Machado**, representante do Curso de Matemática-Licenciatura; **Kátia Silva Cunha** (titular) e **Tânia Maria Goretti Donato Bazante** (suplente), representantes destes cursos com ênfase na área pedagógica; e **Iranete Maria da Silva Lima**, representante do Curso de Pedagogia-Licenciatura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NÉLIO VIEIRA DE MELO  
DIRETOR